



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 043/CMSR/2015

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 77** da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o Feriado Municipal no dia **01 de outubro – quinta feira, “Dia de Santa Terezinha – Padroeira do Distrito da Serra do Cipó”**, nos termos da Lei Municipal 560/2013, de 23 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO, trata-se de data comemorativa com festividades no Distrito bem como em todo o território do Município;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal prima pela eficiência e economia dos recursos públicos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia que menciona:

I – Dia 02 (dois) de outubro de 2015 - sexta-feira;

ART. 2º - As atividades voltarão a funcionar na **segunda-feira, dia 05/10/2015**, do corrente, em expediente normal.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 17 de setembro de 2015.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara*